

ACTA N.º 7

**----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ: -----**

----- Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- Faltou à reunião a Senhora Vereadora da Câmara Municipal, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar as faltas do Senhor Presidente da Câmara Municipal e da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 6, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 04-03-2010** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 6, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 04-03-2010 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- 1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente. -----

----- Dia 08/03 – Esteve presente em reunião, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a Administração das Estradas de Portugal e com o Senhor Eng.º Luís Lourido, Chefe da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, para debater os Principais Constrangimentos sentidos na Rede Viária Nacional no Concelho de Odemira, tendo sido entregue relatórios das principais preocupações e reivindicações do Executivo Municipal, destacando-se as obras necessárias na Ponte de Odemira, na Rede Viária Nacional e na conclusão dos estudos do IC4 e da ligação ao IC1 e A2. -----

----- Dia 09/03 – Esteve presente, em Lisboa, na assinatura de um “Memorando de Entendimento” do âmbito do QREN, entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Economia, para simplificação dos Procedimentos do QREN e aumento da comparticipação até 80 % dos investimentos contratualizados até final de 2010. -----

----- Deu igualmente conhecimento que as candidaturas apresentadas pela Câmara Municipal no âmbito da contratualização, continuam em apreciação na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral – CIMAL, não tendo sido recebidos qualquer valores até ao momento para além da verba inicial do novo edifício escolar de Vila Nova de Milfontes, sob a forma de adiantamento. -----

----- Dia 10/03 – Esteve presente em reunião com elementos do Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade, à qual se seguiu a visita ao Parque Natural, para constatação “in loco” das principais contestações do Município à proposta de Revisão do Plano do Parque Natural, com destaque para a actividade agrícola em perímetro de Rega do Mira e fora deste, pecuária e edificabilidade. -----

----- Dia 12/03 – Esteve presente na Assembleia Intermunicipal da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, à qual foi presente o Relatório de Gestão do ano de 2009, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Dia 13/03 – Acompanhou e esteve presente na Visita de Sua Excelência o Senhor

Presidente da República a Almodôvar.-----

----- Dia 16/03 – Esteve presente, em reunião na CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, na qual foi aprovado devolver as competências delegadas nesta Comunidade referentes à contratualização do QREN à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região do Alentejo, para que as candidaturas possam ser aprovadas rapidamente, pois a Comunidade Intermunicipal ainda não tem certificação de Comunidade Europeia para aprovação da despesa no âmbito das candidaturas Municipais. -----

----- Dia 16/03 – Acompanhou a visita da AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM, a Vila Nova de Milfontes, através do seu Conselho de Administração, bem como do seu Administrador Delegado em conjunto com a Junta de Freguesia Local para definir a localização de um eco-centro. -----

----- 2 - Proposta de Alterações ao Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas do Município de Odemira - Coligação Democrática Unitária. -----

----- Foi presente uma Proposta da Coligação Democrática Unitária, relativa a alterações ao Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas do Município de Odemira, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“Regulamento de Ordenamento e Gestão dos Parques Municipais de Fixação de Empresas do Município de Odemira** -----

----- **Propostas de Alterações**-----

----- Articulado:-----

----- Artigo 2.º-----

----- Propomos que sejam colocadas vírgulas no número 1 inseridas nos parques, de fixação de empresas, de -----

----- Propomos que a alínea d) do número 1 seja eliminada-----

----- Alínea b) – Propomos que sejam eliminadas as expressões onde diz: “que venham a ser concluídos” -----

----- Artigo 3.º -----

----- Propomos que este artigo seja eliminado porque o seu conteúdo é aleatório, imprevisível e discricionário. -----

----- Artigo 4.º -----

----- Número 2 – Propomos que se substitua a expressão “deverão obedecer” por “têm de obedecer”. -----

----- Número 3 – Propomos a eliminação deste número por desnecessário, face á condições contratuais estabelecidas nos artigos 15.º e 16.º. -----

----- Artigo 5.º -----

----- Propomos a eliminação da alínea c). -----

----- Propomos a eliminação do número 4. -----

----- Artigo 6.º -----

----- Propomos a eliminação deste artigo e que o mesmo passe a constar nas condições Contratuais – Artigo 18.º com o título de Transmissão de Construções mantendo-se o número 1 com o conteúdo apenas das alíneas a) e b). -----

----- Artigo 7.º -----

----- Número 1 – propomos: -----

----- “A alienação de lotes para construção pela modalidade de hasta pública é anunciada por edital com 30 dias de antecedência.....podendo a Câmara Municipal definir outro número de lotes a alienar por cada entidade (particular ou sociedade)”. -----

----- Número 2 – propomos: -----

----- “O valor mínimo do lanço inicial não pode ser inferior a 10% do valor base de licitação”. -----

----- Artigo 8.º -----

----- Número 2 – Propomos que seja eliminado a partir de “desse lote e antes que a hasta pública continue”. -----

----- Propomos a eliminação do número 4. -----

----- Artigo 11.º -----

----- Propomos que no número 1 alínea f) seja substituída a palavra “Mérito” por “Contribuam”. -----

----- Propomos que no número 1 alínea g) e h) seja substituída a palavra “atribui-se” pela palavra “acresce”. -----

----- Propomos a eliminação do número 3. -----

----- Artigo 12.º -----

----- Propomos que seja eliminado o número 2 e o 3 passe a 2. -----

----- Propomos que o número 3 (actual) se inicie: “As decisões que.....” -----

----- Artigo 13.º -----

----- Propomos a eliminação deste artigo. -----

----- Artigo 14.º -----

----- Propomos a eliminação do número 2 deste artigo. -----

----- Artigo 15.º -----

----- Propomos que a expressão no número 3 onde diz “poderá” seja substituída por “pode”. -----

----- Artigo 16.º -----

----- Propomos que as diversas expressões nas alíneas deste artigo onde diz “poderá” sejam substituídas por “pode”. -----

----- Propomos que o número 3 alínea b) passe a ter o seguinte teor: “O incumprimento do prazo estabelecido na alínea anterior implica a reversão do lote e respectivas construções, que

serão avaliadas por uma comissão, constituída por um técnico designado pela Câmara Municipal e um técnico designado pelo dono das construções”. Em caso de não haver acordo, a avaliação deve ser efectuada por peritos judiciais, cujos encargos são abatidos ao valor final do preço a pagar pela Câmara Municipal”. -----

----- Propomos que o número 5 seja eliminado.-----

----- Artigo 17.º -----

----- Propomos que a expressão “poderá” constante no número 2 passe a “pode” e que seja eliminada a parte final onde diz “e eventos relevantes”.-----

----- Odemira, 2010.03.18 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público.-----

----- 1 – António Maria Henrique, morador na Rua do Moinho, Longueira, veio mais uma vez solicitar informação relativa ao arruamento da sua rua. -----

----- O Senhor Presidente informou, que tal como tinha ficado acordado, o início da obra teria lugar durante o mês de Março, contudo verificou-se a recepção de uma abaixo assinado da população local, a contestar a solução técnica encontrada para o arruamento, pelo que neste momento terá de aguardar uma apreciação técnica da solução apresentada através do abaixo assinado. -----

----- 2 – Ricardo Manuel Oliveira Gonçalves, morador em Longueira, veio em representação da entidade exploradora do estabelecimento de bar “Bubbles”, sito na Eira da Pedra, solicitar informação da viabilidade de reabertura do citado estabelecimento. -----

----- A Senhora Vereadora Sónia Correia informou da existência de correspondência entre a

planta apresentado e o existente no estabelecimento, pelo que não existe qualquer problema a este nível. -----

----- O Senhor Presidente alertou ainda para a necessidade de verificação da questão do ruído, pelo que aconselha a vinda do Sr. Ricardo Gonçalves na próxima terça-feira, ao atendimento dos técnicos para uma consulta conjunta ao processo para verificação desta situação.-----

----- 3 – Fernando Manuel da Silva Almeida, morador na Eira da Pedra, lote 7, Vila Nova de Milfontes, veio entregar uma exposição escrita relativamente a uma questão referente a urbanização, no lote n.º 3 da Urbanização Rosil-courinha.-----

----- O Senhor Presidente informou que a exposição escrita, apresentada pelo Sr. Fernando Almeida, será analisada pelos técnicos. -----

----- 4 – José Ribeiro, morador em S.Luís, veio fazer uma exposição às condições de segurança das estradas do Município, devido ao mau tempo e a consequente queda de árvores para as vias, solicita assim que a Câmara tome medidas no sentido de interceder junto da Estradas de Portugal para que procedam à limpeza das envolventes das estradas. -----

----- 5 – Arménio João Guerreiro, morador em Cavaleiro, veio solicitar esclarecimento no âmbito do Plano de Ordenamento do Parque Natural e do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, e do cancelamento de projectos na área do Parque. -----

----- O Senhor Presidente explicou que o novo Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, entrou hoje, dia 18 de Março, no período de discussão pública, e consequentemente todos os projectos localizados nos perímetros urbanos não oferecem qualquer problema quanto ao licenciamento, já os projectos que se localizam fora das zonas de perímetro urbano terão algumas condicionantes e não terão qualquer decisão no decorrer deste período de discussão pública. -----

----- 6 – Josué Inácio Maria, morador na Avenida da Praia, em Almogrove, veio mais uma

vez solicitar informação relativa à construção de um abrigo destinado às bilhas do gás, junto da sua casa de habitação.-----

----- 7 – Ana Cortes, moradora em Odemira, Arquitecta, veio em representação de seu cliente, requerente do Processo n.º 6/2008 – Processo de Loteamento, solicitar esclarecimentos no âmbito do referido processo. -----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0190-2010 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.** -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:

----- - ICNB - Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade - Discussão Pública da Proposta de Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; -----

----- - Proposta n.º 12/2010 P - Alteração das datas das reuniões da Câmara Municipal em Abril/2010; -----

----- - Proposta n.º 13/2010 P - Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal; -----

----- - Pedido de isenção de taxas pela Congregação das Oblatas do Divino Coração da Diocese de Beja; -----

----- - Pedido de isenção de taxas pela Cooperativa de Habitação Económica "11 de Março", Crl. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0174-2010 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício n.º 174, datado de 25/02/2010, do Gabinete do Secretário de Estado da Protecção Civil, a acusar a recepção do Relatório, referente às Intempéries no Concelho de Odemira – Dezembro/2009, e a dar conhecimento do despacho proferido por Sua Excelência, o Secretário de Estado da Protecção Civil, sobre o mesmo, do qual consta que “As actividades de protecção civil regem-se por um conjunto de princípios consagrados no artigo 5.º da Lei nº 27/2006, de 3 de Julho (Lei de Bases da Protecção Civil).-----

----- Entre esses princípios inclui-se o principio da subsidiariedade, que determina que um nível superior do sistema só deve intervir, “se e na medida em que os objectivos da protecção civil não possam ser alcançados pelo subsistema...imediatamente inferior.”-----

----- Mais informam, que nestes termos, “só tem sido possível accionar mecanismos de apoio à reposição da normalidade das condições de vida quando os danos verificados são equiparáveis às situações previstas no artigo 29.º da citada Lei nº 27/2006, de 3 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de Julho”.-----

----- Informa ainda, que a situação apresentada pela Câmara Municipal de Odemira não corresponde ao referido quadro, e que a reparação de alguns danos, mesmo fora deste contexto, poderá ser eventualmente enquadrável em instrumentos específicos para apoio a determinadas actividades produtivas, devendo os interessados contactar os serviços competentes dos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e da Economia, da Inovação e de Desenvolvimento”. -----

----- 2 - Circular nº 34/2010-CO, datada de 26/02/2010, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 188 / Fevereiro 2010, da referida Associação. -----

----- 3 - Ofício nº 17, datado de 03/03/2010, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Minuta da Acta da Sessão Ordinária realizada no dia 25/02/2010.-----

----- 4 – Carta, datada de 08/03/2010, da ADA – Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, a convidar o Executivo Municipal, para a inauguração das Festas de Maio 2010 – “Feira do Interior do Concelho de Odemira”, que terá lugar no dia 30/04/2010, pelas 11 horas. -- -----

----- 5 – Ofício n.º 4917/2010/PNSACV, datado de 09/03/2010, remetido pelo ICNB – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, a informar relativamente ao período de Discussão Pública do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, que foi fixado entre o dia 18 de Março e 30 de Abril de 2010, durante o horário normal de expediente. -----

----- 6 – Ofício n.º 35, datado de 03/03/2010, remetido pela Assembleia Municipal de Aljezur, a remeter cópia da Proposta, aprovada na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Aljezur, no passado dia 26 de Fevereiro de 2010, a recusar liminarmente que o processo de revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina entre em discussão pública, rejeitando peremptoriamente e categoricamente a proposta de Regulamento do citado Plano, bem como todos os documentos que o acompanham. -----

----- 7 – Relatório elaborado pelo Gabinete do Senhor Presidente, indicando os Principais Constrangimentos sentidos na Rede Viária Nacional no Concelho de Odemira. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0184-2010 - PROPOSTA Nº 11/2010 P - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMAL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO LITORAL.** --

----- Foi presente a informação nº 11/2010 P, elaborada pelo Gabinete de Apoio do Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA nº.11/2010 P-----

----- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMAL -----

----- Considerando que: -----

----- 1.De harmonia com o estipulado no artigo 27.º da Lei n.º159/99, de 14 de Setembro, os órgãos municipais têm competências, no domínio da defesa do consumidor, nomeadamente no que respeita a: -----

----- • Promover acções de informação e defesa dos direitos dos consumidores; -----

----- • Instituir mecanismos de mediação de litígios de consumo;-----

----- • Criar e participar em sistemas de arbitragem de conflitos de consumo de âmbito local; -- -----

----- • Apoiar as associações de consumidores. -----

----- 2.As Associações de Municípios de fins múltiplos, denominadas comunidades intermunicipais, têm como atribuições não só prosseguir os fins públicos elencados nos n.ºs.1 e 2 do artigo 5.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, mas também exercer as demais atribuições que lhe venham a ser transferidas pela Administração Central e, acessoriamente as competências delegadas pelos Municípios que as integram.-----

----- 3.A alínea c) do n.º 2 do artigo 2.º dos Estatutos da CIMAL, determina que esta pode exercer as atribuições e competências delegadas pelos Municípios associados, para realização de fins específicos comuns em alguns domínios, como por exemplo “informação e defesa dos direitos dos consumidores e mediação de litígios de consumo” (alínea xii). -----

----- Proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal delibere, delegar na CIMAL - Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, a competência para “Informação e defesa dos direitos dos consumidores e mediação de litígios de consumo”, devendo na eventual aprovação o assunto ser remetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Odemira, 11 de Março de 2010. -----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”.-----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, delegar na CIMAL - Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, a competência para “Informação e defesa dos direitos dos consumidores e mediação de litígios de consumo”, devendo na eventual aprovação o assunto ser remetido à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0191-2010 - ICNB - INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE - DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA.**-----

----- Ofício n.º 5355/2010/PNSACV – DGAC-S, datado de 15 de Março de 2010, remetido pelo ICNB, juntando os documentos relativos à caracterização, diagnóstico e ordenamento, bem como a ficha de participação, a disponibilizar no âmbito da Discussão Pública da Proposta do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, que decorrerá entre 18 de Março e 30 de Abril.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0192-2010 - PROPOSTA N.º 12/2010 P - ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL EM ABRIL/2010.**-----

----- Foi apresentada a Proposta n.º 12/2010 P, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA Nº.12/2010 P-----

----- ALTERAÇÃO DAS DATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL EM ABRIL/2010 -----

----- Tendo em conta: -----

----- • Que de harmonia com o regimento em vigor as reuniões da Câmara Municipal em Abril se prevêem ocorrer nos dias 1 e 15 do mês; -----

----- • Que o próximo dia 1 de Abril é Quinta-Feira Santa, sendo este o dia previsto para a realização da próxima reunião de Câmara, prevista para as 14,30 horas; -----

----- • Que tradicionalmente se concede tolerância de ponto, nessa tarde, o que implica a alteração da data ou hora da reunião; -----

----- Tendo ainda presente: -----

----- • A apreciação e deliberação de matérias extremamente importantes e inadiáveis para o Município, como são o regulamento de taxas, preços e outras receitas do Município, ou o regulamento de urbanização e edificação, cuja apreciação pública termina no próximo dia 5 de Abril, e que urge aprovar; -----

----- • O hiato de tempo decorrido entre a 2.^a reunião do mês de Abril, que se prevê, segundo o regimento em vigor para 15 de Abril e em Maio a 1.^a apenas no dia 6. -----

----- Proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal, delibere desconvocar, nos termos do n.º.2 do artigo 1.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, as reuniões de Câmara previstas para os próximos dias 1 e 15 de Abril, e bem assim convocar, nos termos do n.º.5 do artigo supracitado do Regimento, todos os membros da Câmara Municipal para as reuniões da Câmara Municipal do mês de Abril, que terão lugar nos dias 9 e 22 de Abril, ambas com início às 14,30 horas. -----

----- Caso a presente proposta, seja aprovada deverá ser dado conhecimento a todos os serviços Municipais e proceder-se à afixação de editais nos lugares habituais. -----

----- Paços do Concelho de Odemira, 17 de Março de 2010 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0193-2010 - PROPOSTA N.º 13/2010 P - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

----- Foi apresentada a Proposta n.º 13/2010 P, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º.13/2010 P -----

----- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- Tendo em conta: -----

----- • A urgente e necessária reformulação dos Regulamentos Municipais de Taxas e Urbanização, com base na Lei n.º 53-E/2006 de 29 de Dezembro; -----

----- • Que as Taxas e Preços actualmente em vigor caducam a 30 de Abril de 2010; -----

----- • Que o período de apreciação pública dos novos Regulamentos de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, bem como o Regulamento de Urbanização e Edificação do Município, termina no próximo dia 5 de Abril;-----

----- • Que face à urgência, os referidos regulamentos serão apreciados na reunião de Câmara de 9 de Abril, de harmonia com o deliberação tomada em reunião ordinária desta Câmara Municipal realizada hoje, devendo posteriormente serem remetidos à Assembleia Municipal para apreciação final, a fim de serem publicados no Diário da Republica. -----

----- Proponho: -----

----- Que a Câmara Municipal, delibere aprovar que seja solicitada à senhora Presidente da Assembleia Municipal uma reunião extraordinária do Órgão, para apreciação e deliberação das seguintes matérias, sem prejuízo de outras que considere importantes e inadiáveis: -----

----- • Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Odemira. -----

----- • Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira;-----
----- Paços do Concelho de Odemira, 18 de Março de 2010 -----
----- O Presidente da Câmara Municipal, -----
----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.” -----
----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----
----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos. -----

----- **2.1.2. - DIV. CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA**-----
----- 1 - **ASSUNTO N.º 0186-2010 - ADAPTAÇÃO DOS ESTATUTOS DA AMBAAL À LEI**
N.º 45/2008 DE 27 DE AGOSTO.-----

----- Foi presente a Informação n.º 61/2010 de 12-03-2010, da Divisão de Contencioso e
Assessoria Jurídica, a informar relativamente à adaptação dos estatutos da Associação dos
Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral à Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, pelo que
propõe para rectificação, o que seguidamente se transcreve: -----

----- ““A al. v) do nº 1 do artº 21, em vez daquele terminar em: -----
----- “...da Lei nº 169/99”, terminar antes: -----
----- “...da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a última redacção que lhe foi introduzida
pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, com as alterações constantes da Lei nº 67/2007 de 31 de
Dezembro.””. -----

----- ““De igual forma, no artº 36º, sob a epígrafe “Mapa de Pessoal”, no seu nº2, deverá
passar a ler-se: -----

----- “O regime aplicável ao pessoal é o regime do contrato individual de trabalho na
Administração Pública e demais legislação aplicável, nomeadamente a Lei nº 12- A/2008 de 27
de Fevereiro, Lei nº 59/2008 de 11 de Setembro e 7/2009 de 12 de Fevereiro, Novo Regime do
Código do Trabalho””. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Estatutos da AMBAAL adaptados à Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, bem como as rectificações sugeridas pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica, e bem assim a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE NOTARIADO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0171-2010 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - CANANA & FILHOS -EMPREITEIROS , LIMITADA - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DO ALMOGRAVE".** -----

----- Na sequência da adjudicação da Empreitada para Execução da Obra “Construção do Cemitério do Almogrove”, na importância de € 146.194,82 (cento e quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), acrescida do IVA à taxa de 5%, torna-se necessário, de harmonia com o disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Decreto – Lei n.º 18/2008, de 29/01, submeter à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a minuta de contrato em anexo, a celebrar com a Firma Canana & Filhos – Empreiteiros, Limitada, e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0176-2010 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 24/02/2010 A 10/03/2010.** -----

----- Foi presente a informação n.º18, datada de 11/03/2010, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de

pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 538.545,40 € (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 24/02/2010 a 10/03/2010 -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2010/03/03, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.640.009,24 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA MIL, NOVE EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), constando em caixa: € 9.641,65 (NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.630.367,59 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E NOVE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0177-2010 - ACTUALIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA PARA O ANO DE 2010.**-----

----- Foi presente a informação nº.16, datada de 09/03/2010, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, a informar que em reunião realizada em 21/01/2010 foi aprovada uma relação onde constam as comparticipações habitualmente concedidas pela CMO, e bem assim, as quotizações semestrais e anuais.-----

----- Na referida relação, teve-se em conta a comparticipação anual para a Assembleia Distrital de Beja do ano de 2009, no valor de 24.616,00€ (vinte e quatro mil, seiscientos e dezasseis euros), a pagar em quatro prestações trimestrais, a que corresponde o cabimento nº. 312/2010. -----

----- Enviou agora aquela Assembleia o ofício nº.140-H/2-12, datado de 24/02/2010, comunicando que em sessão extraordinária realizada em 22/02/2010, a comparticipação deste

Município para o corrente ano passou a ser de 20.829,00€ (vinte mil, oitocentos e vinte e nove euros), correspondendo ao encargo trimestral de 5.207,00€ (cinco mil, duzentos e sete euros). Verificando-se uma redução anual de 3.787,00€ (três mil, setecentos e oitenta e sete euros), foi proposta a redução deste valor ao cabimento nº.312. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0187-2010 - RATIFICAÇÃO DE ASSINATURA DE PROTOCOLO - ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 64, datada de 18/03/2010, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, a remeter o Protocolo de Colaboração para ratificação do acto praticado pelo Senhor Vereador, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, em 01 de Março de 2010, no âmbito da celebração de um estágio curricular em contexto de trabalho na área de Design de Comunicação, pela formanda Carina Isabel dos Santos Silva, entre a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve e o Município de Odemira. -----

----- Propõe-se para aprovação da ratificação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0183-2010 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 24/02/2010 E 10/03/2010, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA**

19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS
TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 389/2009/P,
DATADO DE 20/11/2009. -----

----- Proc. N.º 54 - Ano - 2009 - Req. Miguel Ricardo da Silva Luz - Local da obra - Barrigadas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção Elementos;-----

----- Proc. N.º 324 - Ano - 2008 - Req. José Carlos Marques - Local da obra - Rua dos Aviadores, 32A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Projecto de Alterações de uma Moradia; -----

----- Proc. N.º 39 - Ano - 2010 - Req. Paulo Guilherme Marques Craveiro Camacho - Local da obra - Vale Juncal - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para Habitação; -----

----- Proc. N.º 534 - Ano - 2007 - Req. Salvador & Filhos, Lda - Local da obra - lote 13-Lot. Vale Bravo - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Prorrogação do Prazo para Emissão do Alvará de Licença de Obras;-----

----- Proc. N.º 307 - Ano - 2009 - Req. Leader Of Choise - Actividades Imobiliárias Lda. - Local da obra - Rua Dos Alteirinhos - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção Elementos;-----

----- Proc. N.º 250 - Ano - 2009 - Req. Vítor Manuel Aroeira Gonçalves - Local da obra - Rua D.João II, lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. N.º 13 - Ano - 2010 - Req. Dolores Maximina Pedro - Local da obra - Despada - Freguesia - São Luís - Assunto - Destaque de Uma Parcela de Terreno; -----

----- Proc. N.º 16 - Ano - 2008 - Req. Fernando Manuel da Silva - Local da obra - Lot. Municipal de Amoreiras Gare Lote 21 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Construção de Uma Habitação Tipo T3- Pedido de Isenção de Vistoria; -----

----- Proc. N.º 20 - Ano - 2007 - Req. Helena Marques da Silva - Local da obra - Rua 25 de

Abril , n.º 27 - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Renovação do Pedido de Licenciamento de Toldo;-----

----- Proc. Nº 321 - Ano - 2006 - Req. João Pedro Parreira Machado - Local da obra - Águas de Bacia - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos;-----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2007 - Req. Barbara Santos Pereira Sabino - Local da obra - Rua da Estação - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Renovação de Licença de Toldo;-----

----- Proc. Nº 221 - Ano - 2009 - Req. Anabela Pereira de Azevedo Morais - Local da obra - Bairro dos Pescadores - Fracção A Nº 3 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento - Ampliação e Reconstrução;-----

----- Proc. Nº 198 - Ano - 2003 - Req. MABI-Gelataria - Local da obra - Largo de Santa Maria, Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Renovação de Licença para Ocupação da Via Pública com sete Toldos; -----

----- Proc. Nº 281 - Ano - 2003 - Req. MABI-Gelataria - Local da obra - Largo de Santa Maria 25 - A Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Renovação de Licença de Ocupação Via Pública com Reclame Luminoso; -----

----- Proc. Nº 3 - Ano - 2010 - Req. Timothy Alexander Vieira - Local da obra - Alcaria do Nascente - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Um Exemplar do Projecto Referente à Licença Administrativa para Construção de Uma Moradia Unifamiliar; -----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2006 - Req. Cândida da Silva Oliveira - Local da obra - Rua Gago Coutinho, 52 e 54 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Renovação de Ocupação da Via Pública com Toldo; - -----

----- Proc. Nº 443 - Ano - 2007 - Req. Natalino Carlos Guerreiro Ramos - Local da obra - Vale Paços - Vale Bom lote nº3 - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo da Licença para Obras;-----

----- Proc. Nº 167 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da obra - Rua Sousa Prado -

Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública – Toldo - Renovação; ----
----- Proc. Nº 190 - Ano - 2009 - Req. José Maria Pacheco - Local da obra - Rua da Saudade, nº 26. - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade;-----
----- Proc. Nº 105 - Ano - 2009 - Req. Manuel Batista Cruz - Local da obra - Largo do Rossio, n.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção Elementos;-----
----- Proc. Nº 86 - Ano - 2003 - Req. MEDIASUL- Sociedade M Imobiliária - Local da obra - Avenida D.João II, Largo do Poço Novo, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição; -----
----- Proc. Nº 63 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da obra - Estrada da Circunvalação, 16 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública – Esplanada - Renovação; -----
----- Proc. Nº 165 - Ano - 2003 - Req. José Rita Viana - Local da obra - Rua Sousa Prado, 6-D - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ocupação de Via Pública – Toldo – Renovação; -----
----- Proc. Nº 294 - Ano - 2009 - Req. Leonel Pereira Sobral - Local da obra - Herdade da Flor do Bejo, Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença Administrativa para Construção de Um Casão Agrícola; -----
----- Proc. Nº 6 - Ano - 2006 - Req. José Rita Viana - Local da obra - Estrada da Circunvalação s/n - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença de Ocupação de Via Publica com Toldo – Renovação;-----
----- Proc. Nº 43 - Ano - 2010 - Req. Eduarda de Jesus Martins Jacob - Local da obra - Cerro Alto - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Reconstrução de Uma Moradia Unifamiliar; -----
----- Proc. Nº 191 - Ano - 1989 - Req. Banco Comercial Português, SA - Local da obra -

Rua Custódio Braz Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada da Licença de Utilização do Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial Sob o nº 332, Vila Nova de Milfontes; -----

----- Proc. Nº 201 - Ano - 2009 - Req. Eduardo Francisco Soares - Local da obra - Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia para a Construção de Um Telheiro; -----

----- Proc. Nº 35 - Ano - 2010 - Req. Novidades-XIAOXIN, Unipessoal, Lda - Local da obra - Av. Poole da Costa, 2 - Freguesia - Salvador - Assunto - Demolição e Reconstrução de Um Comércio a Retalho; -----

----- Proc. Nº 534 - Ano - 2004 - Req. David Vaz Pinto Ingham - Local da obra - Monte Novo de Vale de Gomes - Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Licença Emitida Pela CCDRA-----

----- Proc. Nº 33 - Ano - 2010 - Req. Dino Mário Casimiro Fonseca - Local da obra - Monte do Medronheiro - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Informação Prévia para Alteração e Ampliação de Uma Moradia;-----

----- Proc. Nº 206 - Ano - 2005 - Req. Colégio Lápis de Cor Sonhador, Lda. - Local da obra - Quinta do Velho - Tv. do Largo de Santa Maria,11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 396 - Ano - 2007 - Req. Calculo Radical - Promoção Imobiliária Lda. - Local da obra - Rua Saco, s/n - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de Elementos;-----

----- Proc. Nº 177 - Ano - 2009 - Req. Troviscais, Actividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda - Local da obra - Monte Novo dos Troviscais - Freguesia - São Luís - Assunto - Projecto de Alterações (Adenda); -----

----- Proc. Nº 355 - Ano - 2008 - Req. Rui Alexandre Mendes da Silva Ferro - Local da obra - Largo da Palmeira, Nº 1 B, Cavaleiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de

Elementos Referente ao Pedido de Ampliação de Uma Casa de Habitação; -----
----- Proc. Nº 266 - Ano - 2009 - Req. Bruno Miguel da Silva Guerreiro - Local da obra -
Rua Poço, n.º 22, Fracção B. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto – Exposição; -----
----- Proc. Nº 20 - Ano - 2004 - Req. GAMC - Serviços Imobiliários Unipessoal, Limitada -
Local da obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido
de Prorrogação para Entregar Projecto Paisagístico; -----
----- Proc. Nº 254 - Ano - 2009 - Req. Michael dos Santos Gomes - Local da obra - Vale
Bravo, lote 1 - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Pedido de Informação Prévia
para Construção de Um Alpendre de Apoio a Comércio; -----
----- Proc. Nº 527 - Ano - 2006 - Req. Maria Natália Gonçalves Miguel - Local da obra -
Cerca da Mina - Freguesia - Colos - Assunto - Prorrogação Prazo Licença/Autorização; -----
----- Proc. Nº 41 - Ano - 2010 - Req. Vasco Miguel Vilela Antunes Nogueira - Local da
obra - Craveiral - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Construção de Uma Habitação e
Recuperação de Outra para Apoio Agrícola; -----
----- Proc. Nº 277 - Ano - 2009 - Req. Direcção Regional de Agricultura do Alentejo -
Local da obra - Herdade das Moitas, Troviscais, São Luís. - Freguesia - São Luís - Assunto -
Pedido de Informação para Autorização para a Instalação se um Estabelecimento para Cultura
se Ostras;-----
----- Proc. Nº 190 - Ano - 2006 - Req. Teresa Pereira Marcelino - Local da obra - lote nº 1
do Loteamento Carvalhal, Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de
Dispensa de Vistoria Para a Concessão da Autorização de Utilização; -----
----- Proc. Nº 4 - Ano - 2010 - Req. Fernando Manuel Franco Ramos Viana - Local da obra
- Sernadinha - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de
Habitação; -----
----- Proc. Nº 323 - Ano - 2004 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da obra -

Carvalho da Amoreira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Reconstrução de Um Armazém Agrícola -Apresentação da decisão da Reunião da Comissão da Reserva Agrícola; -----

----- Proc. Nº 70 - Ano - 2009 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da obra - Avenida das Águas. - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Certidão Urbano; -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2010 - Req. Carlos Manuel Matos Candeias - Local da obra - Loteamento de Algoceira, lote 125 - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos; -----

----- Proc. Nº 8 - Ano - 2010 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da obra - Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Renovação da Licença de Construção de Armazém Agrícola; -----

----- Proc. Nº 322 - Ano - 2009 - Req. Cláudio Miguel da Silva Catarino - Local da obra - Cerca da Charneca da Corte Pinheiro - Lote 1 Bairro Avó - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção Elementos;-----

----- Proc. Nº 255 - Ano - 2009 - Req. Rui Manuel Gomes Cabecinha - Local da obra - Travessa de Santa Maria, nº 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização e Alteração de Um Edifício Destinado a Turismo; -----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2009 - Req. Renato Fernando Graça Marques - Local da obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos para a devida Instrução do Processo; -----

----- Proc. Nº 564 - Ano - 2007 - Req. Real Formosa, SA - Local da obra - Herdade de Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação Prévia para Construção de Um Empreendimento Turístico;-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2009 - Req. Clotilde da Silva Pereira - Local da obra - Rua Manuel Almeida Beatriz - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de Elementos;-----

----- Proc. Nº 56 - Ano - 2008 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da obra - Estrada do

Moinho do Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização dispensa de Vistoria;-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2010 - Req. Maria de Lurdes Coelho Guerreiro - Local da obra – Encalhe - Seisseiras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização Anterior a 1970; -----

----- Proc. Nº 217 - Ano - 2008 - Req. Ivónia Lúcia Ferreira da Silva - Local da obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo Para a Emissão do Alvará para Obras;-----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2010 - Req. Domingos dos Reis Fançony - Local da obra - Rua Serpa Pinto,13 - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos Referentes à Reformulação da Cobertura e Alteração do Alçado Tardoz de Um Edifício de Habitação e Comércio;-----

----- Proc. Nº 564 - Ano - 2007 - Req. Real Formosa, SA - Local da obra - Herdade de Vila Formosa e Montalvo - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Cópia de Ofício;-----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2010 - Req. GEOREGARDE - Investimentos e Serviços Imobiliários, Lda - Local da obra - Montinho do Regadio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Vistoria Casas anteriores a 1970; -----

----- Proc. Nº 211 - Ano - 2009 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da obra - Rua do Pinhal, n.º22 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para entregar os Projectos de Especialidade; -----

----- Proc. Nº 183 - Ano - 2008 - Req. Francisco José Meira Silva Nunes - Local da obra - Arrifóias - Santa Maria - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Prorrogação Emissão Alvará; -----

----- Proc. Nº 154 - Ano - 2005 - Req. Gordon Peter Cooke - Local da obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 544 - Ano - 2007 - Req. Isabel Maria Pacheco Brito Ramos - Local da obra -

Herdade da Nora - Freguesia - Colos - Assunto - Reconstrução e Ampliação para Turismo em Espaço Rural - Casas de Campo;-----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2010 - Req. José da Silva - Local da obra - Conqueiros (Cunqueiros) - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2009 - Req. Joaquim dos Reis Francisco - Local da obra - Largo de Santa Maria n.º 31 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação do Pedido de Licenciamento para Publicidade;-----

----- Proc. Nº 166 - Ano - 2009 - Req. Adília da Silva Canelas Guerreiro Rocha - Local da obra - Rua da Estação, Amoreiras Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Prorrogação do Prazo p/ Entrega das Especialidades;-----

----- Proc. Nº 43 - Ano - 2009 - Req. Alice Cordeiro Silva Jorge Roquette - Local da obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos; -----

----- Proc. Nº 239 - Ano - 2008 - Req. Fátima Cristina Neves de Sousa Pardal Letras Saraiva - Local da obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Esclarecimentos Face ao PDM -----

----- Proc. Nº 377 - Ano - 2007 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da obra - Monte dos Pinheiros - Freguesia - Salvador - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 253 - Ano - 2009 - Req. António Francisco R Eugénio - Local da obra - Rua Eira da Pedra - Casa Mar Azul - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição - Pedido de dispensa de Apresentação dos Projectos das Especialidades; -----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2010 - Req. Maria Lurdes de Freitas Mendonça Filipe - Local da obra - Ribeira Ruivo - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Certidão de Isenção de Autorização de Utilização de Casa Antiga; -----

----- Proc. Nº 156 - Ano - 2009 - Req. Francisco José Loução - Local da obra - Monte do

Verdascal - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para Alteração de Utilização;
----- Proc. Nº 15 - Ano - 2009 - Req. Raiz - Instituto da Floresta e Papel - Local da obra –
Pilriteiro - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Colocação de Publicidade; -----
----- Proc. Nº 15 - Ano - 2010 - Req. Maria do Carmo Almeida Tomaz Cabrita - Local da
obra - lote nº 14 da Alagoinha ou Lagoinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras para Construção de Um Edifício de
Habitação; -----
----- Proc. Nº 103 - Ano - 2008 - Req. Leonel Maria Martins - Local da obra -
Barranquinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos; -----
----- Proc. Nº 79 - Ano - 2008 - Req. António Fernando S G Valério - Local da obra -
Bencaniz - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção Elementos; -----
----- Proc. Nº 11 - Ano - 2010 - Req. Jerónimo Barreiros Protásio Poeira - Local da obra -
Praia da Zambujeira - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -
Certidão nos termos do nº 4, Artigo 6.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com
Alterações Introduzidas pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro; -----
----- Proc. Nº 2 - Ano - 2010 - Req. ANTORGIL- Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -
Local da obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
Licença Especial de Ruído para Obras de Remodelação da Caixa Agrícola de Vila Nova de
Milfontes; -----
----- Proc. Nº 312 - Ano - 2009 - Req. Odd Hogset - Local da obra - Pereiras-Gare -
Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Renovação e Aprovação do Projecto de Alterações; -----
----- Proc. Nº 195 - Ano - 2009 - Req. Fernando Vilhena Augusto - Local da obra - Rua do
Pinhal, lote 36 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Apresentação de Projectos de
Especialidade; -----
----- Proc. Nº 10 - Ano - 2010 - Req. Leonel Gaspar de Matos Viana - Local da obra - Rua

José Estêvão, 11 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Vistoria Casas Anteriores a 1970; -----

----- Proc. Nº 21 - Ano - 2003 - Req. Golfinho Azul - Sociedade Turística e Hoteleiras, Ld^a

- Local da obra - Bairro Maria da Graça, Lote 34 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Renovação da Licença de Toldo; -----

----- Proc. Nº 95 - Ano - 2009 - Req. Claude Paul Franz René Dehneffe - Local da obra -
Moita - Freguesia - Sabóia - Assunto - Apresentação de Projecto de Infraestruturas Telefónicas
Certificado; -----

----- Proc. Nº 224 - Ano - 2006 - Req. António Pinhão - Construções, Lda. - Local da obra -
Rua de Palhais, 9 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Ficha Técnica de Habitação; ----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2003 - Req. Golfinho Azul - Sociedade Turística e Hoteleiras, Ld.^a
- Local da obra - Bairro Maria da Graça, lote 34 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Licenciamento de Publicidade - Renovação da licença. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0194-2010 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA
CONGREGAÇÃO DAS OBLATAS DO DIVINO CORAÇÃO DA DIOCESE DE BEJA.** -----

----- Foi presente a informação n.º 14, datada de 13/03/2010, elaborada pela Divisão de
Planeamento e Gestão Urbanística, a informar relativamente à solicitação da isenção de taxas
apresentada pela Congregação das Oblatas do Divino Coração da Diocese de Beja. -----

----- Propõe-se para aprovação a isenção nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos. -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0195-2010 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PELA
COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "11 DE MARÇO", CRL.** -----

----- Foi presente o processo n.º 10/2008, da Cooperativa de Habitação Económica "11 de

Março”, Crl, a solicitar a isenção das taxas a pagar pelo licenciamento de loteamento e realização das respectivas obras de urbanização. -----

----- Propõe-se a aprovação da isenção nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Entrou novamente na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0172-2010 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ARRANJO URBANO DO LARGO DA EIRA DA LAGOA - COLOS.**-----

----- Foi presente a informação n.º 94/2010, datada de 25 de Fevereiro de 2010, onde informa que na empreitada em referência houve a necessidade de execução de alguns trabalhos a mais, enquadrando-se os mesmos no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março.- -----

----- Estes trabalhos a mais surgiram na sequência de situações relativas a erros e omissões do projecto e os mesmos importam em 34.745,05€ (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E CINCO CÊNTIMOS.) A percentagem total dos trabalhos a mais realizados na presente obra é de 5,35% do valor da adjudicação, que é de 649.931,75€, (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), pelo que sendo esta percentagem inferior a 15%, não é necessário o estudo prévio previsto no n.º3 do artigo 45.º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

----- Propõe-se assim, a aprovação dos novos preços unitários e a execução dos presentes trabalhos a mais. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0173-2010 - PEDIDO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE E REMARCAÇÃO DE PASSADEIRAS NA ESCOLA EB 2, 3 EM ODEMIRA.**---

----- Foi presente a informação n.º 135/2010, datada de 02 de Março de 2010, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento do pedido efectuado pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Odemira no sentido de se reforçar a sinalização na zona envolvente à Escola EB 2, 3 Damião de Odemira, com a aplicação de lombas redutoras e a remarcação das passagens de peões. -----

----- O Agrupamento justifica o pedido, devido ao aumento do trânsito automóvel no local, justificação que é corroborada por esta Divisão. -----

----- A fim de solucionar o problema, foi elaborado um projecto de sinalização para o local em questão, que sugere a marcação de uma zona de passagem de peões no largo em frente à escola, obrigando também, para que não seja necessário perder zonas de estacionamento já de si insuficientes, à criação de um corredor pedonal na zona verde que se encontra no centro do referido largo. -----

----- Sugere também, com o intuito de obrigar os condutores a reduzir a velocidade e permitir a passagem dos peões em segurança, a execução de uma lomba redutora de velocidade do tipo trapezoidal em tapete betuminoso ou em cubos de granito e calcário. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0175-2010 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - GRUPO MOTARD**
"LONTRAS DO MIRA" - ENCONTRO MOTARD 2010.-----

----- Foi presente a informação n.º 195, datada de 1 de Março de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que o Grupo Motard "Lontras do Mira" solicita, em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para suportar as despesas com a realização do Encontro Motard 2010. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros) ao Grupo Motard "Lontras do Mira". -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros), nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0178-2010 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - FÁBRICA DA**
IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE COLOS - FESTA DO SENHOR JESUS DOS
PASSOS DE COLOS 2010.-----

----- Foi presente a informação n.º 197, datada de 1 de Março de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Colos solicita, em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para suportar as despesas com a realização da Festa do Senhor Jesus dos Passos de Colos, a realizar no dia 21 de Março. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra),

com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 300 (trezentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Colos.-- -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 300 (trezentos euros), nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0179-2010 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO DE VILA NOVA DE MILFONTES - RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE VILA NOVA DE MILFONTES.** -----

----- Foi presente a informação n.º 198, datada de 1 de Março de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes solicita, em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para apoiar a actividade do Rancho Folclórico Infantil de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 1000 (mil euros) à Associação Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 1000 (mil euros), nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0180-2010 - NORMAS DO CONCURSO DE BANDAS LOCAIS 2010 - JORNADAS DA JUVENTUDE 2010.** -----

----- No âmbito das Jornadas da Juventude, pretende o Município levar a efeito um concurso de bandas locais, que tem como objectivo a promoção e divulgação dos grupos de música ou/e canta autores existentes, bem como o desenvolvimento deste género de arte no

concelho.-----

----- Assim, face ao exposto, tornou-se necessário a elaboração de normas, de forma a fazer cumprir todo o processo de participação, inscrição e avaliação das propostas a concurso. -----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, a aprovação das normas apresentadas.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0181-2010 - IV ENCONTRO DE PROFESSORES DE GEOCIÊNCIAS DO ALENTEJO E ALGARVE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

----- Foi presente a informação n.º 219, datada de 03 de Março de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que nos dias 17 e 18 de Abril de 2010 decorrerá, em Odemira, o IV Encontro de Professores de Geociências do Alentejo e Algarve, organizado pelo Grupo de Docência de Biologia e Geologia da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves conjuntamente com a Associação de Defesa e Divulgação do Património Geológico do Alentejo e Algarve. Considerando que a logística e divulgação do evento acarreta custos, foi solicitada a atribuição de uma verba que, segundo o apurado junto do Grupo Organizador, é para fazer face às despesas inerentes com o alojamento dos conferencistas que irão estar presentes. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €250 (duzentos e cinquenta euros) à Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, ao abrigo da alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro ‘ apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra’. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade retirar para reapreciação. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0182-2010 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - SOCIEDADE

RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE - CARNAVAL 2010.-----

----- Foi presente a informação nº. 215, datada de 3 de Março de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense solicita, em ofício enviado à Autarquia, apoio financeiro para suportar as despesas com a organização do Carnaval em S. Luís.-----

----- Propõe-se à Excelentíssima Câmara Municipal, nos termos da alínea b) do nº4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros) à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros), nos termos propostos.--

----- 7 - ASSUNTO N.º 0185-2010 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS - COMEMORAÇÕES "ABRIL EM ODEMIRA 2010"-----

----- Foi presente a informação nº. 252, datada de 15 de Março de 2010, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando de que terá início no próximo dia 1 de Abril, as actividades do “Abril em Odemira”. O programa definitivo antevê mais um Abril em Festa, repleto de actividades culturais, recreativas e desportivas que resultam dum maior envolvimento por parte das Associações, Clubes e Colectividades do Concelho. A par das actividades propostas pelas Associações, Clubes e Colectividades surgem, com cada vez mais consistência, as actividades propostas pelos vários Agrupamentos de Escolas, o que se nos afigura como um caminho profícuo na transmissão do que de mais profundo “o Abril” transporta em si, igualdade, fraternidade e liberdade. A juntar a estas actividades surgem as

organizações da Câmara Municipal que assumem particular destaque nos dias 24 e 25 de Abril. O vasto programa só é passível de concretizar atendendo ao apoio financeiro proporcionado por esta Câmara Municipal às diversas Associações, Clubes e Colectividades e Agrupamentos Escolares que quiseram ter voz activa nestas Comemorações do “Abril em Odemira”.-----

----- No seguimento dos inúmeros pedidos de apoio formulados a esta Câmara Municipal propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º. Da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição do montante global de € 5 000 (cinco mil euros), destinados a apoiar as actividades propostas pelos Agrupamentos de Escolas, e o montante de € 15 000 (quinze mil euros), destinados a apoiar as diversas Associações, Clubes e Colectividades do Concelho. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram dezanove horas e dez minutos do dia dezoito de Março de dois mil e dez.-----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, _____, Técnica Superior a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	6
1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	8
2. - ORDEM DO DIA	8
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	9
2.1.2. - DIV. CONTENCIOSO E ASSESSORIA JURÍDICA	15
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	16
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	16
2.2.1.1. - SECCÃO DE NOTARIADO	16
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	16
2.2.3. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	18
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	18
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	18
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	29
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	30
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	30
2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	30